ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº. 437/GP/CMOPO/RO **EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 488 de 27 de Setembro de 2007, que " Autoriza o Poder Legislativo Municipal a quitar seu débito em atraso com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – I. P. S. M.", para apreciação dos Nobres Pares.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Presidente da CMOPO/RO

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
1º. – Secretário

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
2º. - Secretário

AOS
EXMOS. SRS.
VEREADORES
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO apresenta o presente Projeto de Lei que trata de autorização para pagamentos de débitos referente parcela devida ao I.P.S.M. do 13º. Salário dos servidores efetivos desta Casa Legislativa de 1999 a 2003.

Tal quitação é necessária a fim de que esta Casa Legislativa quite em parcela única o seu débito junto ao Instituto Municipal.

Assim Sendo, solicitamos dos Nobres pares, o Voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 25 de Setembro de 2007.

Antônio de Souza Pena Filho
Presidente CMOPO/RO

Flávio Farias de Almeida
1º. – Secretário

Eudes Venâncio de Souza
2º. – Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI N.º 488/07 **DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordin. Horas 11:00
Em 01 de 10 de 2007

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A QUITAR SEU DÉBITO EM ATRASO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – I.P.S.M.".

O Prefeito do Municipio de Ouro Preto do Oeste – RO, faço saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo, autorizado a efetuar pagamento de seu débito junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais efetivos desta Casa Legislativa, referente a 13º. Salário dos exercícios de 1999 a 2003, no valor estimado de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 2º. – A quitação poderá ser feita em parcela única.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Souza Pena Filho
Presidente CMOPO/RO

Flávio Farias de Almeida
1º. – Secretário

Eudes Venâncio de Souza
2º. - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 09:00
Em 08 de 10 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 005
Protocolo

Ao SLAP,
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em, 27/09/07

António de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

Ao Plenário,
Segue processo c/ Projeto de lei para conhecimento.
Em 27 de agosto rodigo" Setembro de 2007.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
429/GP/CMOPO/RO

A
SLAP.
SEGUE PROCESSO S/ENVIO À ASSESSORIA
JURÍDICA.
EM: 01/10/07

Anderson L. do Nascimento Junior
Assistente Legislativo
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/07

À

AJ.

Segue processo c/ Projeto de Lei para análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 01/10/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 006
Protocolo

PROJETO DE LEI N°. 488 **EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A QUITAR SEU DÉBITO EM ATRASO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

Parecer Técnico – Jurídico Nº. 173/A.J./CMOPO/RO

Trata-se o presente Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara de autorização para quitação de débito em atraso junto ao I.P.S.M.

O Projeto de Lei é Constitucional.

A matéria deve ser apreciada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

A aprovação do Projeto depende do voto favorável de ⅔ (Dois Terços) dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 01 de Outubro de 2007.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor - Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 007
Protocolo

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo com Parecer Técnico Jurídico para ser enviado as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Em: 01/10/2007.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 01 de 10 de 2007

Secretária (o) Legislativa(o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 008
Protocolo

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº.488 /07 ***DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.***

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A QUITAR SEU DÉBITO EM ATRASO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NUNNICIPAIS - IPSM".

PARECER UNIFICADO Nº. 033/07

As Comissões Unificadas em análise ao Projeto de Lei nº. 488/07, concluiu pela **Constitucionalidade e viabilidade** do mesmo, estando apto a ser deliberado em Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2007.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Flávio Farias de Almeida
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Eudes Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Paulo Leno da Silva
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNIÇA
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 11:00
Em 01 de 10 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 009
Protocolo

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo com Parecer Unificado nº033/07 para prosseguimento da sua tramitação.

Em: 01/10/2007.

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Presidente da Comis. Perm. De Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 010
Protocolo

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Pareceres para Votação única e Projeto de Lei nº 488 /07 para 1ª votação.

Em 01 / 10 /2007.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 01 / 10 / 07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Assistente Legislativo
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/07

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 488/07 para 2ª votação.

Em 04/10/07.

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 08 / 10 / 2007

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 378/07
Folha 01
Protocolo

OFÍCIO Nº. 459/GP/CMOPO/RO ***EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.***

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 488 de 27 de Setembro de 2007, que **"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a quitar seu débito em atraso com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSM",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 08/10/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

recebi
08/10/07
12:00 horas
Paulo Alberto

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 378/07
Folha 012
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 09/10/07.

Antenson L N Junior